



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

23 / 10 / 2025  
Patricina Felício

**PORTARIA Nº 384, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

***“Altera a Portaria nº 100/2025 e a data da realização de Sessão Ordinária como específica”.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I, alínea “c”; 14; 15, inciso I, alínea “b”; todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990);

**CONSIDERANDO** critérios de economicidade, otimização dos recursos públicos, redução de despesas operacionais, além de permitir melhor aproveitamento da equipe técnica e apoio administrativo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 383, de 22 de outubro de 2025, a qual transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e a **40ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 13h30min, será realizada, em caráter excepcional, na próxima terça-feira, dia 28 de outubro de 2025, imediatamente após a realização da 39ª sessão ordinária.**

**Art. 2º** - As proposições referentes às **39ª e 40ª Sessões Ordinárias de 2025** deverão ser protocolados no SAPL até às **16h00min do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão